



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Folha de Informação n.º ⁴⁰.....

Aparecido Roberto de Lima

RF 644.446,6

SMDU/STOC

do Processo nº 2017-0.151.161-0

Interessado : RUBIO & MONTEIRO ARQUITETURA LTDA
Local : Av. Bosque da Saúde, s/n
Assunto : Dúvida sobre legislação

PRONUNCIAMENTO SMUL.AOC.CTLU/017/2018

A CTLU/SMUL, em sua 28ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de maio de 2018, por 08 votos favoráveis, 02 votos contrários e 02 abstenções, DELIBERA favoravelmente por tornar sem efeito a decisão tomada na 83ª Reunião Ordinária sobre a minuta de Resolução deliberada conforme item 2.05 do extrato contido na página 20 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 13 de abril de 2018.


ROSANÉ CRISTINA GOMES
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis: SMUL (1), SGM, VIVA PACAEMBU, CBCS, POLIS, IAB-SP, UNINOVE e CADES.

Contrários: SETOR EMPRESARIAL (2) e FECOMERCIO-SP.

Abstenções: SMT e SP – URBANISMO.

Ausentes: SMUL (2), SMJ, SMPR, SMSO (1), SMSO (2), SVMA, SETOR EMPRESARIAL (1) e FAU MACKENZIE.